



PORTARIA Nº 03/2023

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal nº. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Assentamento Precário “Rua Luis Calsolari”, localizado à Rua Luis Calsolari, Vila Flórida, totalizando aproximadamente 45 lotes, implantado em lote sob Inscrição Fiscal 16.002.007 na modalidade **Reurb-S**, adotando-se as seguintes providências:

- I. Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017;
- II. Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do conjunto habitacional, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.465/2017;

Mauá, 01 de fevereiro de 2023.

Denise Zirondi
Secretária de Habitação